

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE SÃO PAULO
Rua Capote Valente, 487 - Bairro Jardim América - CEP 05409-001 - São Paulo - SP - www.crfsp.org.br

TERMO ADITIVO Nº 1/2025.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CRT.0010/2024 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO À INTERNET PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

O **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRF-SP)**, autarquia instituída pela Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, inscrita no CNPJ sob o nº 60.975.075/0001-10, com sede na Rua Capote Valente, 487, Jardim América, São Paulo/SP, CEP 05.409-001, neste ato representado por seu Presidente Dr. Marcelo Polacow Bisson e por sua Diretora Tesoureira, Dra. Danyelle Cristine Marini, nomeados conforme Deliberação CRF-SP nº 17, de 14 de dezembro de 2023, publicada no DOU de 15/12/2023, edição 238, Seção 2, pág. 62, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **EDSON RODRIGO MELLADO DE LIMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.605.329/0001-68, com sede na Rua Libero Badaró nº 101 -12º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01009-000, neste ato representada por Edson Rodrigo Mellado de Lima, conforme contrato social da empresa, adiante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista os trâmites do Processo Administrativo nº CRFSP25.6.000009333-1, por seus representantes infra-assinados, resolvem aditar o CONTRATO acima mencionado, para o fim de:

1.1. Alterar a Cláusula Décima Primeira, item 11.1, prorrogando em 12 (doze) meses o prazo de vigência e execução do contrato administrativo em epígrafe, passando a vigor do período de 01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026.

1.2. Alterar os valores informados na Cláusula Décima Segunda do contrato em epígrafe, que após livre negociação com a contratada, o valor total será reduzido de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)** para **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)** mediante os valores a seguir dispostos :

1.2. 1. Item 01 - Link de dados Serviço de acesso à internet : Valor mensal será reduzido de **R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)** para **R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)**, totalizando o valor anual de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais);

1.2. 2. Item 02 - Serviço de acesso à internet : Valor mensal será reduzido de **R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)** para **R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)**, totalizando o valor anual de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais);

1.2. 3. Item 03 - Solução de segurança : Valor mensal será reduzido de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** para **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, totalizando o valor anual de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais);

1.2. 4. Item 04 - Serviço de instalação dos itens 01 e 02 e ativação do item 03 : **Valor total (1 execução) : R\$ 0,00 (zero).**

1.2. Ratificar as demais Cláusulas, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, por meio eletrônico, juntamente com as testemunhas, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Processo relacionado:

Processo Administrativo nº 007/2024 (SEI CRFSP24.6.000000949-0) – Trâmites do Contrato nº CRT.0010/2024

ASSINADO POR:

Marcelo Polacow Bisson - Presidente - CRF-SP

Danyelle Cristine Marini - Diretora Tesoureira - CRF-SP

Edson Rodrigo Mellado de Lima – Administrador - EDSON RODRIGO MELLADO DE LIMA

APROVADO POR:

Fábio Luiz Ribeiro Guimarães – Departamento de Tecnologia da Informação - CRF-SP

Simone Aparecida Delatorre - OAB/SP nº 163.674 - Consultoria Jurídica - CRF-SP

TESTEMUNHADO POR:

Mariana Dias Torres Carriel - Consultora de Licitações e Contratos- CRF-SP

Alexandre Pires Omena - Departamento de Licitações e Contratos - CRF-SP



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Pires Omena, Agente Administrativo**, em 16/07/2025, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Dias Torres Carriel, Consultora de Licitação e Contratos**, em 16/07/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Aparecida Delatorre, Procuradora**, em 17/07/2025, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON RODRIGO MELLADO DE LIMA, Usuário Externo**, em 17/07/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danyelle Cristine Marini, Tesoureira do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo**, em 21/07/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Polacow Bisson, Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo**, em 21/07/2025, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Luiz Ribeiro Guimarães, Gerente**, em 22/07/2025, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](#) informando o código verificador **0563728** e o código CRC **A9EE5CFD**.